

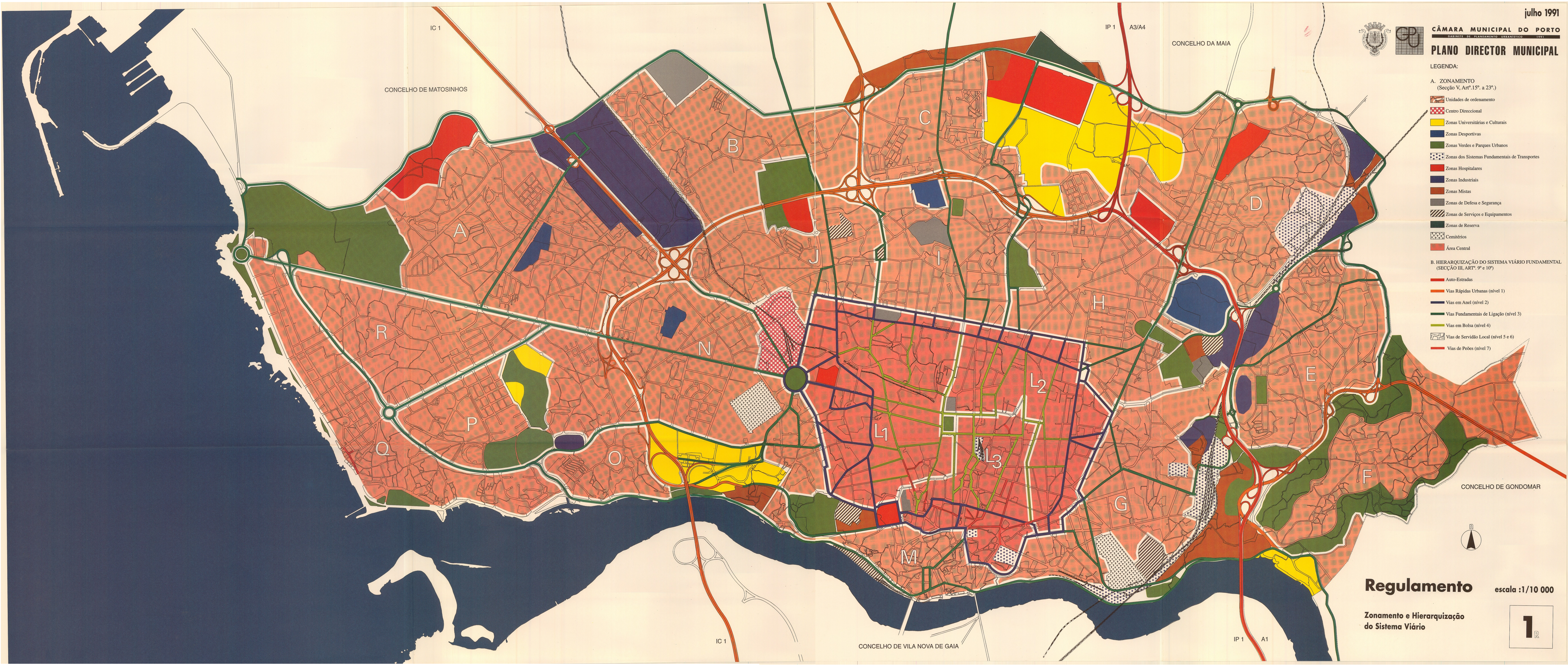
LEGENDA:

A. ZONAMENTO
(Secção V, Artº.15º. a 23º.)

- Unidades de ordenamento
- Centro Direccional
- Zonas Universitárias e Culturais
- Zonas Desportivas
- Zonas Verdes e Parques Urbanos
- Zonas dos Sistemas Fundamentais de Transportes
- Zonas Hospitalares
- Zonas Industriais
- Zonas Mistas
- Zonas de Defesa e Segurança
- Zonas de Serviços e Equipamentos
- Zonas de Reserva
- Cemitérios
- Área Central

B. HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO FUNDAMENTAL
(SECÇÃO III, ARTº. 9º e 10º)

- Auto-Estradas
- Vias Rápidas Urbanas (nível 1)
- Vias em Anel (nível 2)
- Vias Fundamentais de Ligação (nível 3)
- Vias em Bolsa (nível 4)
- Vias de Serviço Local (nível 5 e 6)
- Vias de Peões (nível 7)



Regulamento

escala :1/10 000

Zonamento e Hierarquização
do Sistema Viário